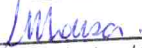


## PORTARIA Nº 044/2019

### Carimbo de Publicação

Certificamos que a Portaria nº 044/2019 foi fixada no Quadro de Avisos do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Sabará - Sabaraprev, em 22/07/2019.

Sabará, 22/07/2019



assinatura/nome


Matrícula nº: 22022

A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Sabará - SABARAPREV, nas atribuições que lhe confere o Art. 8º, inciso III e IV da Lei Municipal nº 1.462/2006, após análise das condições para concessão do benefício de aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição especial do professor, pela presente Portaria, *resolve*:

**Art. 1º** - Conceder o benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição Especial do Professor, com **PROVENTOS INTEGRAIS**, com paridade, nos termos do Art. 47 da Lei Municipal Nº 1450/2006 c/c Art. 6º da Emenda Constitucional 41/03, à servidora, Sra. **ELIANE APARECIDA AMARO CARVALHO**, inscrita no CPF sob o nº 540.624.976-20, matrícula 01401-1, no cargo efetivo de Professor de Educação Básica, Padrão CC-D, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01 de Julho de 2019.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sabará, 22 de Julho de 2019

  
Verlainne Carneiro do Espírito Santo  
Presidente